



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 16/2021

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA**, situada na Rua Batista Cepelos, nº 91, Centro, Cotia, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.006/0001-50, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Tadashi Ichigi**, portador da cédula de identidade R.G. nº 16.688.312 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 112.972.008-02, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 27.413.455/0001-95, Inscrição Estadual 141.895.981.116, Insc. Mun. 5.680.987-5, situada na Rua Dr. Octávio de Oliveira Santos, nº 33, Brooklin Paulista, município de São Paulo, estado de SP, CEP: 04558-070, tel. (11) 5505-0487 / 99403-9838, e-mail: licitacoes@kersis.com.br, neste ato representado por seu procurador **Sr. Anderson Clayton da Rocha**, Executivo de Contas ao Governo, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.765.345-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.962.068-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, com fundamento no art. 65, II, “b”, da Lei nº 8.666/93, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, contrato nº 07/2021, firmado em 14/09/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado modelo do equipamento constante do ANEXO ÚNICO, do contrato nº 07/2021 (Multifuncional Monocromática (PB) Grande Porte – conf. item 3.1.1), passando de “Xerox/Altalink B8155+Acessórios”, para “Xerox/Altalink B8065+Acessórios”, em razão da solicitação e justificativas apresentadas pela CONTRATADA, nos autos do processo nº 1352/21.

CLÁUSULA 2ª – A referida alteração não gera acréscimos ou cobranças adicionais, de qualquer tipo ou natureza.

CLÁUSULA 3ª – Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidam com as disposições do presente termo.

E, por estarem justas e conformes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dispensadas as testemunhas instrumentárias.

Cotia, 15 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Cotia
CONTRATANTE

Kersis Sist. de Impr. e Gestão de Doc. LTDA – EPP
CONTRATADA